AGERSA

ATA 0014 DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA em 06/08/2014

ATA N° 014/2014

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e catorze, às 10h00, na sala de reuniões da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Plataforma II, Sub-solo, Ala Norte – Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Ba, reuniu-se, ordinariamente, os membros a Diretoria Colegiada da AGERSA, senhores: **Carlos Henrique de Azevedo Martins – Diretor Geral, que presidiu a reunião, Eduarda Fernandes de Almeida – Diretora de Normatização e Alberto Gordilho Filho – Diretor de Fiscalização,** nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 7º da Resolução AGERSA nº 001/2013, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **01.Reunião da Câmara Técnica de Saneamento; 02.Equipe de Fiscalização para o município de Salvador; 03.Relatório do Tribunal de Contas do Estado da Bahia - Prestação de Contas ; 04. Processos que estão na PGE aguardando deliberação; 05.Resposta Ofício EMBASA – Revisão Tarifária, Contabilidade Regulatória, Consulta Pública; 06.Procedimentos para Capacitação do Conselho Consultivo da AGERSA; 07.Fiscalização - Apoio Ouvidoria; 08 .O que ocorrer;.** O Diretor Geral, Sr. Carlos Henrique Martins, iniciou a reunião informando ao novo Diretor de Fiscalização, Sr. Alberto Gordilho Filho, como funciona a reunião do Colegiado e o período de realização da mesma. Dando continuidade, ele faz a leitura da pauta, colocando em discussão o **item 01. Reunião da Câmara Técnica de Saneamento**, Sra. Eduarda Fernandes, Diretora de Normatização pede a palavra, esclarecendo aos presentes o que é a Câmara Técnica de Saneamento, como também a pauta dos assuntos a serem apresentados pela AGERSA aos Conselheiros, na Reunião dos dias treze e catorze de agosto conforme a seguir: A Lei que criou a AGERSA, o Regimento e as Ações em andamento na Agência. Também foi colocado pela Sra. Eduarda que consta da programação da referida reunião a apresentação pela AGERSA, aos participantes, a criação pelo Estado, da Entidade Metropolitana, o que foi discordado pelos membros presente e esclarecido pelo Diretor Alberto Gordilho, que não é da competência da Agência fazer tal apresentação, cabendo à SEDUR enviar técnicos para apresentar a mencionada Entidade, o que foi aceito pelos membros presentes. . – **item 02. Equipe de Fiscalização para Salvador;** O Diretor Carlos Henrique coloca para os demais membros a necessidade de se criar uma equipe de fiscalização para o município de Salvador, uma vez que foram contratados três engenheiros através do REDA. A Diretora Eduarda Fernandes complementa, sugerindo que haja alternância nas viagens dos técnicos da fiscalização, para que possam dá suporte a Ouvidoria, quanto às denuncias dos serviços da EMBASA em Salvador. O

Diretor Geral propõe que se crie três equipes de fiscalização, sendo uma para fiscalizar Salvador, a qual dará apoio a Ouvidoria e duas para fiscalizar os municípios do interior do Estado, o que foi aceito pelos presentes. Na oportunidade o Sr. Carlos Henrique ressaltou que a Ouvidoria não está preparada para atender as demandas ora existentes em Salvador e que se faz necessário uma atenção maior por parte da Diretoria de Fiscalização, tendo em vista a complexidade das áreas a serem fiscalizadas. O Diretor de Fiscalização informou que já foi solicitado da EMBASA o croqui do município de Salvador para avaliar o que pode ser fiscalizado pela Agência e dai partindo para as fiscalizações pontuais. **Item 03. Relatório TCE - Prestação de Contas;** O Sr. Carlos Henrique, com a palavra, falou sobre a reunião que teve com os representantes do TCE, sobre a auditoria que foi realizada na AGERSA, informando que toda a documentação da Agência havia sida aprovada, com algumas ressalvas, como a contratação do servidor Arison (PRODEB), do setor de informática, que precisa ser revista, e a rotina na Agência que se faz necessário ficar mais atento. Pedindo a palavra a Sra. Eduarda Fernandes comenta que não pode ser feito Concurso Pública na AGERSA, uma vez que a Lei que criou a Agência não permite, a não ser que se faça alteração na mesma. Na oportunidade o Sr. Alberto Gordilho elogia o relatório do TCE em relação à AGERSA e parabeniza a equipe. **Item 04. Processos que estão na PGE aguardando deliberações**; O Sr. Alberto Gordilho comunicou que o processo nº1412140002372, referente ao Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a AGERSA/EMBASA/UNEB, com o objetivo de prestar apoio técnico a cinquenta municípios baianos, visando a elaboração dos seus respectivos Planos Municipais de Saneamento Básico, já havia retornado da PGE e que o mesmo encontra-se com a Engenheira Patrícia para análise e verificação da possibilidade de ampliação do seu objeto, passando a incluir resíduos sólidos e drenagem urbana. A Sra. Eduarda Fernandes esclarece que, conforme a Lei que cria a AGERSA, o recurso da Agência não pode ser utilizado para resíduos sólidos. O Diretor Alberto Gordilho salienta, que os pequenos municípios precisam de ajuda com relação a resíduos sólidos, e para tanto se faz necessário rever a Lei, para que a AGERSA possa ajudar os mesmos. Em seguida os membros do Colegiado deliberaram pelo retorno do assunto em questão a pauta da próxima reunião. **Item 05. Ofício EMBASA nº054/14- PA – Revisão Tarifária 2015/ Contabilidade Regulatória/Consulta Pública;** A Diretora de Normatização apresentou aos demais membros, para conhecimento e sugestões, minuta de documento contendo "Justificativa e Decisão da Diretoria para Abertura de Consulta Pública", objetivando a aprovação de consulta pública acerca do estabelecimento do Manual de Contabilidade Regulatória e Plano de Contas Regulatório, visando o desenvolvimento e implantação da Contabilidade Regulatória da Empresa Baiana de Água e Saneamento-EMBASA, nos termos do art. 23 da Lei federal 11.445/07, da Lei 12.602/2012 e Resolução AGERSA 001/2013. Conforme decisão do colegiado, o assunto deverá retornar a pauta da próxima reunião. **Item 06. Procedimentos para Capacitação do Conselho Consultivo da AGERSA;** A Diretora Eduarda Fernandes expos para os demais membros, a necessidade de contratação de empresa para Eventos, uma vez que consta do calendário da Câmara Técnica reuniões de capacitação de seus Conselheiros, num período de dois em dois meses, a próxima reunião da Câmara Técnica que acontecerá no mês de outubro e demais eventos que a AGERSA vier a

realizar. O que foi aprovado pelo Colegiado, devendo a Diretoria Administrativa / Financeira adotar providências visando a contratação da referida empresa. **Item 07. Fiscalização- Apoio Ouvidoria**; Assunto já deliberado pelo colegiado no item 02 desta pauta. O Sr. Alberto Gordilho pede a palavra e comunica que, em conversa com o Ouvidor Sr. Zenando Silva, estabeleceram que a Ouvidoria deverá entrar em contato com os reclamantes, informando sobre os procedimentos adotados junto a EMBASA, visando a solução dos mesmos. O Diretor Carlos Henrique citou o recebimento da Moção de Repúdio aos serviços prestados pala EMBASA, no município de Mata de São João, o qual foi enviado à AGERSA através ofício nº0541/2014-2ªPJ, datado de 27 de junho de 2014, pelo Ministério Público e protocolado nesta Agência com o nº 1412140003700, em 06/08/14 . **Item 08. O que ocorrer**; O Diretor Carlos Henrique colocou para os presentes o problema que a Diretoria Administrativa vem enfrentando, com relação aos horários dos motoristas em pegar e levar os diretores para suas residências, uma vez que os veículos têm que ser recolhidos, todas as noites, no estacionamento da sede da Agência. Após conversa entre os membros, deliberou-se que os motoristas, que servem junto às diretorias, deverão verificar se próximo a suas residências existem órgãos do governo estadual, com área de estacionamento, para posterior informação a Diretoria Administrativa, a qual deverá entrar em contato com o representante legal, a fim de oficializar solicitação de autorização para estacionar o veículo no imóvel, no período da noite, salientando-se que nos finais de semana os veículos serão recolhidos no estacionamento da sede da Agência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu Suely Araújo de Almeida lavrei a presente Ata que foi lida e aprovado pelos membros, sendo assinada por mim.....e pelos presentes:

Obs: No calendário oficial, esta reunião estava prevista para o dia 29/07/2014 e foi realizada para a presente data.

Carlos Henrique de Azevedo Martins
Diretor Geral

Eduarda Fernandes de Almeida
Diretora de Normatização

Alberto Gordilho Filho
Diretor de Fiscalização.